



**PROTOCOLO DE INTENÇÕES
ENTRE O MUNICÍPIO DE CURITIBA, BRASIL, E A
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO
DO CÁVADO, PORTUGAL**

Aos 15 dias do mês de abril de 2024, nesta cidade de Curitiba, Capital do Paraná, o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n. 76.417.005/0001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu, n. 817, Curitiba, Paraná, Brasil, neste ato representado por seu Prefeito, Rafael Valdomiro Greca de Macedo; e a **COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO CÁVADO**, NIPC 508779472, com sede na Rua do Carmo, n. 29, 4700-309, Braga, Portugal, neste ato representada por seu Vice-Presidente, Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, celebram o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, a fim de formalizar o propósito de estabelecer futuras cooperações para a intensificação das trocas comerciais, cooperação e internacionalização de *startups*, assim como o aumento da inteligência dos territórios e desenvolvimento de ações para as cidades do futuro.

A assinatura do presente Protocolo de Intenções não exime as partes do compromisso de formalizar futuro acordo de cooperação técnica para elaborar e executar as ações relativas ao objeto proposto.

Este Protocolo não gera obrigações legais ou financeiras a nenhuma das partes.

E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Palácio 29 de março, 15 de abril de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo
Prefeito de Curitiba

Mário Constantino Araújo
Leite da Silva Lopes
Vice-Presidente da Comunidade
Intermunicipal da Região do Cávado